
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 050/2021 – GAB/IPMB – GEOVANA DE JESUS DOS
SANTOS SANCHES

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª. **GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, RG nº 2678841-PC/PA e CPF nº 463.630.332-68, Assessor III, para exercer as atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DC0E2037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/04/2022. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>